

PUBLICADO

Extrema, 07 / 08 / 2020

LEI N° 4.222

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dá denominação a logradouro público
*‘RUA JOSÉ ROBERTO MORBIDELLI -
ZÉ POLENTA’*, e dá outras providências.”

Autor: Vereador Leandro Marinho.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte.

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ***“RUA JOSÉ ROBERTO MORBIDELLI - ZÉ POLENTA”***, a rua que se inicia na Estrada Municipal Luiz Gabellini, rua local “A”, entre as quadras “A”, “B”, passando pelas quadras “G”, “H”, indo até o final da quadra “M”, em linha reta no loteamento Parque dos Jatobás.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida à comunicação aos órgãos competentes como: COPASA, ENERGISA e CORREIOS, no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

